



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 34/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 32/2018.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria que altera a redação do art. 2º da Lei nº 792/91 e revoga a Lei nº 2.043/2017

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o presente Projeto de Lei está em concordância com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Agudo, 10 de dezembro de 2018.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 32/2018, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison

Ver. : Cardosinho: voto favorável.

Ver. : Gelson Neuenschwanderv: voto favorável.

Agudo, 10 de dezembro de 2018.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander